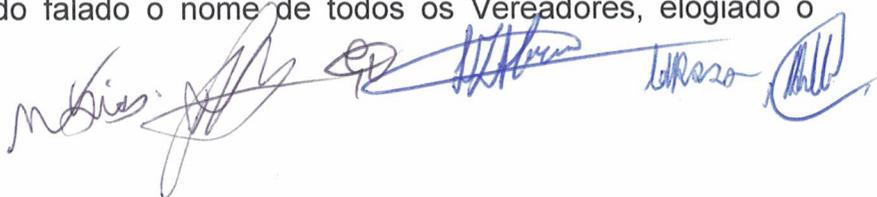


Ata da 5º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 06/07/2021

Ao sexto (6) dia do mês de julho de 2021, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Joanas da Silva Barbosa, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Depois da oração, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Joaquim Antônio Sétimo, Leonel Santana Filho, Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Leonardo José Fernandes de Abreu. O Presidente Joanas da Silva Barbosa solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e que realizasse a chamada nominal dos Vereadores para a aprovação ou não da mesma. A Ata foi colocada em votação, sendo declarada aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do dia, o Presidente Joanas da Silva Barbosa pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada para a 2º votação da Emenda nº 01/2021 à Lei Orgânica Municipal. A Emenda foi declarada aprovada em 2º turno com 8 votos a favor dos Vereadores Leonardo José Fernandes de Abreu, César Netto Rosa, Leonel Santana Filho, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo, Edson Paula Miranda, Joanas da Silva Barbosa e Wanderson Adão Dias e 1 voto contra do Vereador Raimundo Célio de Paiva. Após a votação, o Presidente Joanas deixou a palavra livre aos demais Vereadores. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que gostaria de pedir informações ao Presidente, explicando que havia convidado o senhor Leonardo Quintão Ernesto para a reunião e dizendo que tinha sido solicitado para ajudá-los na questão do funcionamento das academias, devido o Decreto Municipal. Disse que tinha feito um vídeo durante a onda roxa quando foi proibido pelo Governador o funcionamento das academias e salões de beleza. Comunicou no vídeo que tentariam resolver com um Projeto, tendo falado o nome de todos os Vereadores, elogiado o



Presidente da Câmara pela maneira de conduzir a casa, mas gostaria de saber o porquê do Projeto ter sido engavetado, já que em 30 anos nunca tinha visto isso acontecer. Informou que o Projeto havia sido protocolado no dia 10 de Junho, uma vez que não poderiam trabalhar com delivery. Destacou que se tratava de um Projeto bem elaborado e que o assessor jurídico da Câmara disse que o Projeto estava correto e que daria um parecer. Explicou que no dia que fez o vídeo, o Vereador Wanderson havia ligado, dizendo que gostaria de estar junto com ele no Projeto. Disse que o Projeto não havia sido distribuído pela secretaria da Câmara. Também mencionou que não havia feito o Projeto para fazer política, mas sim para ajudar as academias e a população. Ele questionou o porquê de o Projeto não estar em pauta. O Presidente Joanas disse que tinha respeito pelo Vereador Raimundo Célio e pelos demais Vereadores e que estava mantendo o diálogo e respeitando a todos os representantes do povo. Em resposta, ele explicou que o Projeto não havia sido engavetado, uma vez que ele chamou as Comissões para reunir com a assessoria jurídica e que ele estaria de acordo com o que eles decidissem. Porém, as Comissões decidiram junto com a assessoria jurídica que o Projeto era inconstitucional e que o próprio Executivo tinha seguido o Decreto do Governador e a Câmara estava seguindo as mesmas orientações. Disse que o Governador havia flexibilizado para que as academias estivessem funcionando, então não estava vendo motivos para essa polêmica. Disse que ele gostaria de ver todos os estabelecimentos atendendo a população e que esse era o desejo de todos os Vereadores, mas deveriam ter consciência de que várias pessoas morreram por causa do coronavírus e, portanto, deveriam seguir as orientações. O Presidente Joanas perguntou ao Vereador Raimundo Célio de Paiva se ele teve orientação de alguém especializado da área da saúde para elaborar o Projeto. O Vereador Raimundo Célio disse que não faria um Projeto sem consultar as leis e pessoas que entendem do assunto. Informou que o Projeto tinha sido elaborado em várias Câmaras da região, funcionando em Ponte Nova, Manhuaçu e Raul Soares e questionou onde estava a inconstitucionalidade do Projeto. Disse que o Governador havia flexibilizado, mas queriam deixar o Município em condições de deixar as academias funcionando com as devidas exigências em caso de onda roxa. Destacou que o Projeto foi bem elaborado e que não poderia ser engavetado, devendo estar

m. kias

Joanas

em Plenário para votação e que poderia ser chamado para fazer correção se tivesse algum erro. O Presidente Joanas perguntou ao vereador Raimundo Célio quantos mandatos ele estava como vereador. O vereador Raimundo Célio respondeu sete mandatos. O Senhor Presidente perguntou ao Vereador Raimundo Célio e quantas vezes ele tinha sido Presidente da Câmara e, em resposta, ele informou que foi Presidente em um mandato. O Presidente Joanas disse que tinha certeza que o Vereador Raimundo Célio foi respeitado quando era Presidente. Além disso, o Presidente Joanas disse que estava sendo desrespeitado pelo Vereador Raimundo Célio, uma vez que também não estava fazendo as coisas de qualquer forma e estava seguindo orientações. Ademais, disse que o Vereador Raimundo Célio poderia ter comunicado antes. O Presidente Joanas pediu que o assessor jurídico se manifestasse. O Dr. Márcio Pessoa Victor explicou que os dois jurídicos da Câmara na reunião com as Comissões acharam melhor não subir com o Projeto na reunião porque as academias estavam funcionando e que o Município seguiria o plano Minas Consciente. Informou que o Projeto havia sido declarado inconstitucional por não se tratar de competência do Legislativo fazer esse tipo de Proposição de Lei. O Vereador Raimundo Célio disse que o Projeto tratava de uma prevenção em caso de onda roxa e que o mesmo deveria ser apresentado para o Plenário decidir. O Presidente Joanas pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura do Parecer Jurídico deixando claro que ele não estava contra o Projeto e apenas seguia orientações, estando disposto a trazer alguém da área da saúde na reunião seguinte. O 1º Secretário Wanderson disse que a princípio é contra o fechamento de qualquer comércio, mas o governo teve que tomar medidas por causa da pandemia, deixando claro que o Município não tinha autonomia para deliberar de questões por se tratar de necessidades eventuais de saúde como, por exemplo, UTI. Disse que as referências eram Ponte Nova e Manhuaçu e, em caso de ocupação dos leitos, os Vereadores que teriam que responder para onde os pacientes seriam encaminhados, não tendo autonomia para isso. Ele leu o parecer jurídico informando que a questão residia no artigo 24 da Constituição Federal de 1988 com a previsão de que Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde e o artigo 30 que dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a

estadual no que couber. O 1º Secretário Wanderson leu também o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara, dispondo que o Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito de todas as comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado. O Presidente Joanas deixou a palavra livre. O senhor Leonardo Quintão Ernesto cumprimentou a todos e pediu desculpas ao Presidente caso tenha sido agressivo quando solicitou resposta a sua mensagem e disse que essa não era sua intenção. Explicou que desde o início da pandemia do coronavírus, o ramo fitness vinha sendo muito prejudicado com medidas altamente restritivas, sendo os estabelecimentos comerciais que por mais tempo se mantiveram fechados. Ele informou que no primeiro Decreto estabelecido pelo Prefeito Márcio Victor, houve a recomendação de que as academias se fechassem, o que foi feito espontaneamente por 15 dias. Disse que a medida que foram autorizando, eles foram abrindo seus estabelecimentos, respeitando os decretos e a vida. Destacou que são profissionais da saúde conforme havia sido decretado, fato este que os permitiu a serem vacinados contra o coronavírus. Disse ainda que sempre procuraram o diálogo com a administração municipal, mas as empresas não estavam suportando mais, já que essa área de atuação não tinha a opção de delivery como muitas outras. Ele destacou que não coloca a situação financeira em primeiro lugar, mas afirmou que sua empresa não suportava mais a situação por causa das dívidas. O senhor Leonardo explicou que o exercício físico é o melhor remédio pré-coronavírus e pós-coronavírus, havendo estudo científico apontando que a pessoa que pratica exercício físico regularmente aumenta em 50% a eficácia das vacinas. Disse que não entendia as restrições a essas empresas, uma vez que são promotoras de saúde, mencionando que foram vários os relatos de pessoas que dependiam dos exercícios físicos. Além disso, ele deixou a sugestão de uma pista de caminhada. Ele mencionou que a Organização Mundial da Saúde divulgou um vídeo em seu site solicitando aos governantes mundiais que arranjassem formas e meios para que as pessoas se exercitassem. Disse que tinham conhecimento de que as academias continuavam abertas mesmo em ondas de restrições em cidades como Manhuaçu, Raul Soares, Juiz de Fora, Ponte Nova, Belo Horizonte, Carangola e Caratinga onde Projetos similares ao apresentado pelo Vereador Raimundo Célio foram aprovados por unanimidade.



nkias



Wanderson



Afirmou que a administração pública sempre estabeleceu o diálogo e estava vendo Abre Campo evoluir muito nos últimos anos e que se esse Projeto não fosse colocado em votação, estariam na contramão das cidades que estavam evoluindo e que os Vereadores, como representantes do povo, estavam querendo ver Abre Campo continuar progredindo como tinha progredido nos últimos anos. O Dr. Márcio Pessoa Victor explicou que a assessoria jurídica da Câmara seguiu as decisões dos tribunais, tendo sido julgado inconstitucional no estado de São Paulo e em cidades de Minas Gerais, destacando que o município de Manhuaçu havia fechado as academias durante a onda roxa. Além disso, afirmou que o debate é importante porque o jurídico não tem conhecimento da área da saúde e essas questões poderiam ser discutidas com as Comissões. O Presidente Joanas da Silva Barbosa disse ao senhor Leonardo que ele não havia sido agressivo, deixando claro que jamais ficaria contra o Projeto por causa de quem havia proposto, afirmando que estava apenas fazendo o que era certo e seguindo as orientações. O Vereador Wanderson Adão Dias parabenizou o senhor Leonardo pela explanação, reafirmando a importância da atividade física. Também disse que poderiam ver com o Executivo a viabilidade de uma pista de caminhada, informando que no ano de 2020 esteve como secretário por um período e teve o prazer de inaugurar 7 academias ao ar livre junto com o Prefeito Márcio Victor, o que ele ainda achava pouco, mas a administração vinha lutando para trazer mais opções além das academias. O Vereador Raimundo Célio agradeceu aos proprietários de academias que participaram da reunião e pediu desculpas por ter ficado um pouco descontrolado por não ver interesse em ter seu Projeto apresentado, explicando que não é da sua índole ter alterações durante as reuniões. Disse que gostaria que esse Projeto fosse reanalisado e discutido com os profissionais da saúde para ser colocado em votação. Disse que não tinha visto erro no Projeto e que o mesmo foi elaborado com ajuda de profissional jurídico com conhecimento dessa área. Informou que as 7 academias do município continuaram funcionando durante a onda roxa e pediu que o seu Projeto fosse votado na reunião seguinte. O Vereador Wanderson Adão Dias informou que uma pista de caminhada estava em fase de construção no Bairro Esplanada. O senhor Leonardo disse que era uma ótima notícia para o município. A respeito das academias ao ar livre, ele enfatizou



que o município deveria ter uma atenção maior na questão da orientação devido aos riscos da atividade física sem orientação profissional. O Vereador Wanderson informou que quando as academias foram inauguradas não era possível contratar profissional por causa da pandemia, mas já estavam sendo contratados profissionais para acompanhar a prática das atividades físicas. O Vereador Leonel Santana Filho questionou ao Presidente Joanas da Silva Barbosa se o Projeto havia sido encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para os demais Vereadores. O Presidente Joanas disse que o Projeto tinha sido discutido primeiramente entre as Comissões e o jurídico, onde foi constatado que era inconstitucional e não foi encaminhado aos Vereadores. O Vereador Leonel Santana Filho disse que foi solicitado pelos moradores do Distrito de Granada para que levasse uma indicação ao Prefeito sobre a questão da cabeça da ponte que liga ao Córrego do Bonfim que estava precisando de reparos, contudo, como a indicação não poderia entrar na pauta da reunião, pediu ao Presidente que esse requerimento fosse encaminhado ao Executivo para tomar as devidas providências. O Presidente Joanas disse que isso seria encaminhado. O Vereador Wanderson Adão Dias informou que não estava liberado pelo estado de Minas Gerais a volta das aulas presenciais na macrorregião. A respeito da ponte no Córrego do Bonfim, o Vereador Edson de Paula Miranda informou que a Defesa Civil havia analisado e só estavam aguardando o resultado para a execução da obra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente Ata do dia 06/07/2021.

Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa
Edson de Paula Miranda, [assinatura], [assinatura], [assinatura]
[assinatura]